



## **REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2022**

**Locação não-residencial e a concessão do direito de exploração de venda**  
**de produtos naturais, suplementos e bebidas não alcóolicas**

**17 de novembro de 2022 – 15h**

### Participantes:

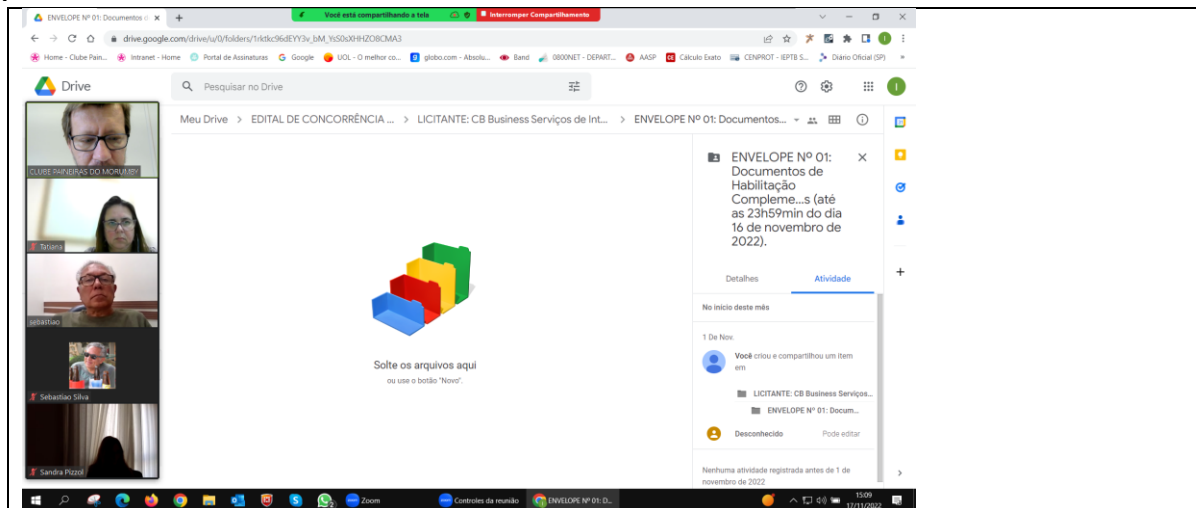
Sebastião Luiz da Silva Filho – Diretor Financeiro – CPM (Virtual)  
Sandra Aparecida P. Pizzol – Conselheira – CPM (Virtual)  
Tatiana dos Santos Vicente – Gerente de Planejamento – CPM (Virtual)  
Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)  
Vanessa R. da Cruz Noel – Supervisora de Suprimentos – CPM (Presencial)  
Maria Teresa Pelegrin da Silva – Advogada – CPM (Presencial)

Abertos os trabalhos às 15h, foi informado que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios praticados e demonstrado que o envelope no qual se encontra o “pendrive” com os documentos de Proposta Comercial dos licitantes permanece lacrado da mesma forma como realizado no dia 09/novembro/2022.

Não houve a participação de representantes de licitantes. A participação na reunião não é obrigatória, de modo que não implica em inabilitação ou desclassificação do licitante.

Antes de se iniciar o procedimento de “download” de Documentos Complementares, foi dada publicidade sobre o recebimento, no dia 10/novembro/2022, de comunicado de desistência de participação neste procedimento licitatório da empresa Varejeiros Comércio e Representações Ltda. Diante do exposto, o acesso à pasta de “Documentos Complementares” do ex-licitante, a qual se encontrava vazia, foi alterado para somente permitir a visualização do conteúdo. A Proposta Comercial do ex-licitante (Varejeiros Comércio e Representações Ltda.), que está salva no “pendrive”, será excluída quando da abertura do envelope lacrado.

Acessada a pasta específica do licitante CB Business Serviços de Intermediação Ltda., para “upload” de arquivos de “Documentos Complementares”. Verificou-se que não houve o “upload” de nenhum arquivo na pasta do “Google Drive”, conforme “print” da tela que segue:





Alterado o “status” de acesso à pasta, de modo a permitir somente a visualização da pasta e não mais a edição.

Os participantes foram informados de que o licitante CB Business Serviços de Intermediação Ltda. foi devidamente comunicado sobre a necessidade de apresentação de Documentos Complementares por e-mail enviado em 11/novembro/2022, de acordo com o estabelecido pelo Edital de Concorrência nº 008/2022 e pelo Comunicado nº 001.

De todo modo, como de praxe, os Documentos de Habilitação apresentados pelo licitante CB Business Serviços de Intermediação Ltda. serão revistos e, na próxima reunião, será informado o resultado da habilitação.

Assim, tendo em vista que permanece participando apenas um licitante (CB Business Serviços de Intermediação Ltda.), foi reiterado os termos do Edital de Concorrência nº 008/2022, no sentido de que este fato não implica em habilitação ou declaração automática de vencedor deste procedimento licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

**Ivan Milano Stefanovith**  
Gerente Jurídico

**Maria Teresa Pelegrin da Silva**  
Advogada

**Vanessa R. da Cruz Noel**  
Supervisora de Suprimentos